

SERVICE LETTER / CARTA DE SERVIÇO

MANDATÓRIO

Identificação do Aviso	SL-001-22
Data de emissão	01 de fevereiro de 2022
Entra em vigor em	01 de fevereiro de 2022
Prazo para cumprimento	Opcional
Modelo Afetado	ADVENTURE
Número (s) de Série(s) Afetado (s)	TODAS AS AERONAVES ENQUADRADAS COMO EXPERIMENTAL DE CONSTRUÇÃO AMADORA
Nº de páginas	01 página

1 - INTRODUÇÃO:

Constatamos que algumas aeronaves de nossa fabricação têm passado por grandes alterações não previstas e não aprovadas em projeto da empresa.

2 – RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA:

Algumas dessas grandes alterações, como instalação de motores automotivos não são previstas nem aconselhadas pela empresa, mas são permitidas pela legislação em aeronaves enquadradas como experimental de construção amadora. Lembrando que todas as nossas asas são desenvolvidas e aprovadas para os projetos de aeronaves originais da empresa.

A introdução de modificações normalmente demandam alterações significativas no projeto original e se isto não for realizado por profissional competente poderá gerar condições inseguras de vôo ou até um acidente fatal.

Para esses casos, a legislação recomenda o acompanhamento de um Orientador Técnico e um engenheiro aeronáutico responsável conforme **IS 21.191-001A parágrafo 5.6.1 (f)**.

Recomenda-se também que uma nova avaliação operacional seja realizada conforme **IS 21.191-001A parágrafo 5.7**.

Salientamos que estas alterações, caso não tenham sido registradas pelo proprietário / operador conforme preconiza a legislação vigente, devem ser detalhadas e relatadas à ANAC pelos profissionais responsáveis pela Inspeção Anual de Manutenção durante a emissão do CVA.